

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 09/2004 DE 12 DE MAIO DE 2004

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora, Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador, Eduardo António de Carvalho Pereira, por motivo de doença, tendo a Câmara deliberado justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo-se à reunião havida com o Senhor Carlos Aquino, da empresa CLIMAX e a presença dos Senhores: - Vereadores José Alberto, Serafim Martins, Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, Dr.^a Alexandra Bento, sobre a instalação da fábrica. Foi-lhe proposta a junção de três lotes no Parque Industrial de Tábua para o efeito, tendo aquele empresário recusado a sugestão alegando que um investimento desta dimensão e de grande importância para Tábua, deveria ficar localizado com frente para uma estrada de grande circulação e acessos directos, propondo para o efeito, um terreno sito no lugar de Fonte Arcada, na freguesia de Tábua, já do conhecimento da Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara propôs que, nesse caso, o terreno devia ser avaliado por perito indicado, a pedido desta autarquia, pelo Tribunal da Relação de Coimbra e em caso de tal não seja satisfeito, a nomeação de perito da lista oficial dos Tribunais Judiciais.

Aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Não houve intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 28 DE ABRIL DE 2004;

DELIB. N.º 126 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ACIC E O MUNICÍPIO DE TABUA/URBCOM/URBANISMO COMERCIAL;

DELIB. N.º 127 - Presente a informação n.º 09/2004, de 11 de Maio p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, que se dá por reproduzida, dando conhecimento que a ACIC necessita promover o concurso para realização do Estudo Global para a área pré-definida no âmbito da candidatura ao URBCOM, que tem por objectivo a Revitalização do Centro da Vila de Tábua, pelo que a Autarquia terá que suportar 25% da despesa pública máxima para o efeito e que importa em 6.225,00€ (seis mil duzentos e vinte e cinco euros).

Salientada a importância da referida candidatura para a Vila de Tábua, a Câmara deliberou por unanimidade suportar o pagamento dos referidos 25%.

Ainda relacionado com o assunto, foi presente uma minuta do protocolo de Colaboração Institucional a celebrar entre a Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC) e o Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido, que tem por objectivo a implementação do SALE – Serviço de Apoio Local ao Empresário.

A Câmara tomou conhecimento do teor do referido documento e deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgá-lo em representação do Município de Tábua.

03. – ADESÃO AO PROJECTO VISEU DIGITAL/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE ADESÃO À COIMBRA REGIÃO DIGITAL;

DELIB. N.º 128 - Presente a informação n.º 01/2004, de 10 de Maio p.p., do Senhor Presidente da Câmara, que se dá por reproduzida, dando conhecimento de reuniões havidas sobre o projecto Viseu Digital e das vantagens que a adesão ao mesmo trará para o concelho.

Neste contexto, propõe a revogação das deliberações tomadas na reunião de Câmara de 27 de Novembro de 2002 e na sessão da Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2002, relativamente à adesão à Associação Coimbra Região Digital pelo facto do projecto da mesma não ter sido ainda aprovado pelo POSI (Programa Operacional da Sociedade da Informação), conforme informação prestada pela ACIC, bem como a adesão ao Projecto Viseu Digital.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta de revogação da deliberação tomada na reunião de Câmara de 27 de Novembro de 2002, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal bem como submeter à apreciação e aprovação da mesma a adesão ao Projecto Viseu Digital.

04. – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE TÁBUA/FUNDAMENTAÇÃO E RESPECTIVA ÁREA DE INTERVENÇÃO/BASE CARTOGRÁFICA;

DELIB. N.º 129 – Presente documento justificativo para a realização do Plano de Urbanização de Tábua, elaborado pelo Senhor Arquitecto Carlos dos Santos, em 26 de Abril p.p., acompanhado da respectiva planta do limite da

área de intervenção, à escala 1:5 000, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciados os documentos em questão, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a elaboração de um mecanismo de gestão urbanística eficaz para o correcto ordenamento da Vila de Tábua, face ao contínuo crescimento da mesma e às constantes solicitações de investimento a que ultimamente se tem assistido.

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar um representante da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, para acompanhamento deste instrumento de gestão territorial.

05. – AVENIDA DA RIBEIRA/ABERTURA DE NOVO ARRUAMENTO;

DELIB. N.º 130 - Presente o projecto do novo arruamento - Avenida da Ribeira, que se dá por integralmente reproduzido.

Sobre esta questão, interveio o Senhor Vereador Serafim Martins dando conhecimento de reunião a ter esta tarde com o Senhor Mário Borges Garcia, proprietário dos terrenos a ocupar com a abertura do referido arruamento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido projecto e proceder ao respectivo procedimento administrativo para a sua execução.

06. – ROTUNDA DOS TOJAIS-PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO-PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER URGENTE-RESOLUÇÃO;

DELIB. N.º 131 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara foi este ponto, por unanimidade, retirado da ordem dos trabalhos, uma vez que já fora objecto de deliberação noutra reunião.

07. – RELATÓRIO SOBRE COMUNICAÇÕES DO ANO 2003;

DELIB. N.º 132 – Presente a informação n.º 21/2004, de 30 de Março p.p., do Núcleo de Informático, que se dá por reproduzida, dando conhecimento de medidas adoptadas que originaram uma redução significativa nas despesas com comunicações telefónicas no ano 2003, conforme relatório anexo à mesma e que se dá igualmente por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

08. – OCUPAÇÃO DE TERRADO COM CIRCO-LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE-ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 133 - Presente o processo de licenciamento de recinto para espectáculos ou divertimentos n.º 3/2004, que se dá por reproduzido, em que é requerente Cláudio Graciano T. Ribeiro, proprietário do Circo CLAUDIUS, informado pela Divisão de Gestão Administrativa.

Considerando o carácter errante e a precária situação económica dos seus promotores, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o acto de isenção de pagamento das taxas devidas, praticado pelo Senhor Vice-Presidente.

09. – VISITA À BRACALANDIA E FEIRA DE ARTESANATO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA;

DELIB. N.º 134 – Presente a informação n.º 31/2004, de 6 de Abril p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo, face aos ofícios do Agrupamento de Escolas de Tábuá, anexos à mesma que se dão igualmente por reproduzidos, a atribuição de um subsídio no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), para colmatar despesas com a realização de iniciativas contempladas no plano de actividades escolar para o corrente ano lectivo, tais como, “ Feira de Artesanato” e “ Passeio à Bracalândia”.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente, José Alberto

Pereira, foi deliberado por unanimidade concordar com a atribuição do subsídio proposto ao Agrupamento de Escolas de Tábua – Escola Básica de 2.º Ciclo de Tábua, para os fins indicados na referida informação.

10. – FESTA EM HONRA DO SENHOR DOS MILAGRES/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 135 – Presente a informação n.º 30/2004, de 6 de Maio p.p., que se dá por reproduzido, propondo face ao ofício de 25 de Março p.p., da Comissão de Festas do Nosso Senhor dos Milagres, que se dá igualmente por reproduzido, a atribuição de um subsídio para apoio na realização dos festejos em Honra do Nosso Senhor do Milagres, a realizar nos dias 28, 29 e 30 de Maio p.p..

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao significado que as Festas de Nosso Senhor dos Milagres representam para a comunidade Tabuense, foi deliberado por unanimidade, conceder à Fábrica da Igreja de Tábua um subsídio no valor de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), para apoio ao suporte das despesas com a realização dos mencionados festejos, mediante a celebração de protocolo.

11. – EXECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE;

DELIB. N.º 136 - Presente a informação n.º 020/2004, de 10 de Maio p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, conforme deliberado na reunião ordinária da Câmara de 11 de Fevereiro p.p dando conhecimento das obras que o Grupo Desportivo Tourizense realizou no complexo do mesmo, importando as mesmas em cerca de 12.769,23€.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado com cinco votos a favor e uma abstenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Bernardes, atribuir ao referido Grupo Desportivo um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), para apoio às obras realizadas.

12. – EXECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO TABUENSE;

DELIB. N.º 137 – Presente a informação n.º 021/2004, de 10 de Maio p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, conforme deliberado na reunião ordinária da Câmara de 11 de Fevereiro p.p dando conhecimento das obras que o Grupo Desportivo Tabuense realizou no complexo do mesmo, importando as mesmas em cerca de 14.714,54€.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado com quatro votos a favor e uma abstenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Bernardes, atribuir ao referido Grupo Desportivo um subsídio no valor de 14.000,00 € (catorze mil euros), para apoio às obras realizadas.

O Senhor Vereador Serafim Martins ausentou-se da sala não participando na votação por pertencer aos Corpos Sociais do Grupo Desportivo Tabuense.

13. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 138 - Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com António José Horta Cardoso Pinto.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Cidália Ruas Mendes de Carvalho Afonso.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, celebrado com Cristina Maria Esteves Vidigueira, bem como a informação n.º 18/04, de 4 de Maio p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, documentos que se dão por reproduzidos.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos, informando que este acordo insere-se no âmbito dos programas ocupacionais para trabalhadores desempregados em situação de comprovada carência económica, previstos na Portaria n.º 192/96, de 30 de Maio, pelo período de 5 meses e constando de um subsídio ocupacional de montante igual ao valor do salário mínimo nacional e contribuições para a Segurança Social pagas pela Câmara Municipal de Tábua e comparticipadas a 100% pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, conforme artigos 10.º e 11.º da referida portaria e ofício n.º 900, de 19 de Abril p.p., do Centro de Emprego de Arganil, que se dá por reproduzido. Os subsídios de refeição, transporte e seguro de acidentes de trabalho são encargos suportados pela Câmara Municipal.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

14. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;

PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

DELIB. N.º 139 – Presente o processo de obras n.º 44/04 – SAD/20/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Klaas Zwart.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa

Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a localização de uma estufa amovível para cultura de cogumelos, no lugar de Barras, freguesia e concelho de Tábua.

Presente o processo de licenciamento n.º 238/02 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, respeitante à construção de um edifício de habitação colectiva e comércio, sito no lugar da Lameira, da freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente o Senhor António Manuel Oliveira Maurício.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Carlos Santos, da Senhora Eng.ª Luísa Camacho com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em apreço.

O Senhor Vereador Serafim Martins ausentou-se da sala, não participando na votação em virtude de ser co-proprietário do terreno onde o referido edifício vai ser implantado.

Presente o processo de licenciamento n.º 234/03 – SAD/40/008, que se dá por reproduzido, respeitante à legalização e alteração de um pavilhão para indústria, sito no lote n.º 1-A do Loteamento Urbano com o alvará n.º 01/90, no lugar e freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente a firma PORTUBATE - Imobiliária Portuguesa, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Carlos Santos, da Senhora Eng.ª Luísa Camacho com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em apreço.

Presente o processo de licenciamento n.º 235/03 – SAD/40/008, que se dá por reproduzido, respeitante à legalização e alteração de um pavilhão para indústria, sito no lote n.º 1 do Loteamento Urbano com o alvará n.º 01/90, no lugar e freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente a firma PORTUBATE - Imobiliária Portuguesa, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Carlos Santos, da Senhora Eng.ª Luísa Camacho com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em apreço.

Presente o processo de licenciamento n.º 242/03 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, respeitante à alteração ao projecto inicial n.º 317/00-SAD/40/014, de construção de um edifício de habitação colectiva, sito na Rua da Indústria, na Vila de Tábua, em que é requerente a firma Figueiredo & Filhos, Ld.ª.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Carlos Santos, da Senhora Eng.ª Luísa Camacho com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto de arquitectura em apreço.

Presente o processo de licenciamento n.º 237/03 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, respeitante à construção de moradias, sitas no lugar de Arinte, da freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a firma CONSTROITABUA – Sociedade de Construções, Ld.ª

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Carlos Santos, da Senhora Eng.ª Luísa Camacho com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º

Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em apreço, com os condicionalismos constantes na informação n.º 40/04, junta ao referido projecto, que se dá por reproduzida.

15. – HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;

DELIB. N.º 140 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 30 de Abril p.p., em que é requerente a firma Fontartécnica – Construções Urbanismo, Lda., relativo a um prédio situado no Lote n.º 11, Loteamento n.º 02/95, no lugar de Fonte Arcada, freguesia e concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 49/04-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 30 de Abril p.p., em que é requerente a firma Figueiredo & Filhos, Lda., relativo a um prédio situado na Rua da Indústria, freguesia e concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 28/04-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 30 de Abril p.p., em que são requerentes Mário Fernandes Abrantes e António Fernandes Abrantes, relativo a um prédio situado no lugar de Parcelada, freguesia de Covas, concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 41/04-SAD/90/004.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

16. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 141 - Presente uma lista de processos de obras particulares, de 6 de Maio p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

17. – ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS;

DELIB. N.º 142 - Presente o requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, respeitante ao processo de vistoria para concessão de Licença de utilização n.º 33/04-SAD/40-014, onde é requerida a redução do pagamento de taxas pela emissão do alvará de utilização da residência paroquial.

Face ao requerido e ao teor da informação do Senhor Engº José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 90% no pagamento de taxas devidas pela emissão do alvará de utilização em questão.

18. – LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE MASSAS MINERAIS- PEDREIRAS/RATIFICAÇÃO DO ACTO DE LICENCIAMENTO;

DELIB. N.º 143 – Presente o processo n.º 1/2002, respeitante ao licenciamento para exploração de massas minerais – pedreiras, que a empresa ARGIBEIRA – Extracção de Argilas, S.A., pretende levar a efeito no lugar da Quinta Vale da Carvalha, da freguesia de São João da Boavista, concelho de Tábua.

Sobre o mesmo, o Senhor Presidente da Câmara propôs que antes da aprovação do referido licenciamento fosse elaborado um protocolo a apresentar na próxima reunião de Câmara.

Aprovado por unanimidade.

19. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 144 - Presente a informação n.º 022/2004, de 10 de Maio p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa à Empreitada “ Pavimentações na Freguesia de Midões – Inclui Construção de Passeios “, adjudicada à firma PAVICOIMBRA Construções, Lda., propondo a aprovação dos trabalhos a menos no valor de 61.591,56 € (sessenta e um mil quinhentos e noventa e um euros e cinquenta e seis cêntimos) incluído o IVA à taxa legal em vigor, a libertação da respectiva caução e a anulação do cabimento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida proposta.

Presente a informação n.º 023/2004, de 10 de Maio p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa à Empreitada “ Pavimentações e Grandes Reparações Venda da Esperança – Covas”, adjudicada à firma PAVICOIMBRA Construções, Lda., propondo a aprovação dos trabalhos a menos no valor de 43.993,97 € (quarenta e três mil novecentos e noventa e três euros e noventa e sete cêntimos) incluído o IVA à taxa legal em vigor, a libertação da respectiva caução e a anulação do cabimento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida proposta.

Presente a informação n.º 016/2004, de 10 de Maio p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais, apresentado pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, da obra " Rede de Drenagem de Águas Residuais de São Simão ", no valor de 21.315,16 € (vinte e um mil trezentos e quinze euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 017/2004, de 10 de Maio p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos a mais, apresentado pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, da obra " Rede de Drenagem de Águas Residuais de São Simão ", no valor de 57.978,91 € (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e oito euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 018/2004, de 10 de Maio p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição de trabalhos a mais com preços acordados, apresentado pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, da obra " Construção da Rede de Águas Residuais Domésticas de Vila Chã ", no valor de 5.717,35 € (cinco mil setecentos e dezassete euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 019/2004, de 10 de Maio p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição de trabalhos a mais com preços contratuais, apresentado pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, da obra “Construção da Rede de Águas Residuais Domésticas de Vila Chã “, no valor de 19.760,36 € (dezanove mil setecentos e sessenta euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

20. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 145 - Presente a informação n.º 7/SETL/04 de 7 de Maio p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

21. – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA;

DELIB. N.º 146 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 88, de 10 de Maio p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,